



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CIÁRIO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028.2019 - TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede no Morro dos Ventos, Quadra Especial, s/n, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515- 000, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.980.999/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DARCI JOSÉ LERMEIN**, portador RG Nº. 3988222, e inscrito no CPF nº. 441.775.230-49, residente e domiciliado no município de Parauapebas, Estado do Pará, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo 2º Aditivo ao CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo 2º Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 028/2019, o qual tem como objeto do presente Termo convênio entre os partícipes, a Implantação e implementação Central de Digitalização do Sudeste do Pará, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública das Comarcas do Sudeste do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 31 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2321584.18871388-229 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 05/10/2021 11:55



PAMEM201944350A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Parauapebas –Pa, 31 de agosto de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DARCI JOSE Assinado de forma
LERMEN:441755230 digital por DARCI JOSE
49 LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LÉRMEN
Prefeito Municipal de Parauapebas

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº



PAMEM201944350A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO PARA REPROGRAMAÇÃO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES:

1.1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			C.G.C./C.N.P.J.	
Tribunal de Justiça do Estado do Pará			04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE	EA - Esfera Administrativa
Belém	PA	66.613-710	(91) 3205-3000	Estado
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.	
CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRA			183.955.282-00	
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA
3064217 SSP/PA	Desembargadora		Presidente	9407

1.2- ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE:			C.G.C./C.N.P.J.	
Prefeitura Municipal de Parauapebas			22.980.999/0001-15	
ENDEREÇO Morro dos ventos, S/Nº, Bairro Beira Rio II, CEP: 68515-000				
NOME DO RESPONSÁVEL	C.P.F.	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	
DARCI JOSE LÉRMEN	441.775.230-39	3988222-PC/PA	Prefeito Municipal	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA "Implantação da Central de Digitalização do sudeste do Pará".	PERÍODO DE EXECUÇÃO AGOSTO de 2021 a AGOSTO DE 2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO "Implantação e implementação da Central de Digitalização do Sudeste do Pará na Comarca de Parauapebas, com vistas a digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública nas Comarcas do Sudeste do Pará".	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL: Migrar todos os processos físicos da Região Sul e Sudeste para o PJe a fim de atender as conformidades do macrodesafio de agilidade e produtividade na prestação jurisdicional do Plano de Gestão para o biênio 2021/2023 do Poder Judiciário Paraense.

ESPECÍFICOS:

- Buscar eficiência na gestão processual através da digitalização e migração para o Sistema Processual Eletrônico – Pje de todos os processos Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas da Região Sul e Sudeste do Pará.
- Contribuir para a agilidade da tramitação processual buscando atender as necessidades dos jurisdicionados no que concerne as ações judiciais das comarcas abrangidas pela digitalização e virtualização processual .

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em março de 2020 o Tribunal de Justiça do Pará editou a Portaria Conjunta n.º 001/2020-GP/VP/CIRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19. Dentre essas medidas, os trabalhos presenciais foram suspensos fazendo com que a Central de Digitalização do Sudeste do Pará tivesse o seu cronograma do projeto de digitalização processual alterado, mormente pela impossibilidade de trabalho remoto pela maior parte da equipe.

Com o retorno das atividades presenciais no dia 12 de agosto de 2020 foi necessário readequação de todo o processo de produção da central de digitalização e conseqüentemente houve atrasos nas linhas de produção bem como não realização do cumprimento do cronograma de execução do projeto, conforme consta no plano de aditivo do Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Parauapebas, portanto faz-se necessária nova pactuação para manutenção da cooperação técnica entre os entes, com a finalidade de conjuntamente contribuírem para o atendimento das demandas dos cidadãos no que se refere ao oferecimento de políticas públicas garantidoras de direitos.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Digitalizar 100% processos físicos das Varas Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública das Comarcas da Região Sul sudeste do Pará até final de 2023.

Resultados Esperados

- Melhoria em 100% do atendimento as demandas do judiciário;
- Ganho de 90% de celeridade na prestação jurisdicional;

4. ORÇAMENTO

Os recursos para a execução do presente termo de convênio correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, destacando-se, para tanto, que as obrigações assumidas pelo Município correrão a conta da dotação orçamentária do Gabinete.

5. METODOLOGIA

A Central de Digitalização e Virtualização da Região Sul e Sudeste do Pará atua em linhas de produção utilizando como metodologia de trabalho o método de divisão de equipes por





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

desempenho de atividades. Neste sentido todos os colaboradores são inseridos em linhas de produção específicas e que atuam de maneira a seguir o Método ágil de execução de projetos.

A gestão ágil é uma abordagem leve para o gerenciamento de projetos. Ou seja, o projeto é todo dividido em etapas menores, para que seja mais fácil aplicar mudanças sem comprometer a qualidade do projeto e realizar entregas dentro do planejado no cronograma de execução do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, Província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Em março de 2020 o Tribunal de Justiça do Pará lançou a Portaria 001/2020-GP/VP/CIRMB/CJCI, de 13 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará em 17/03/2020 e suas alterações subsequentes.

Como medida de prevenção o TJPA suspendeu os trabalhos presenciais e a Central de digitalização teve todo o seu cronograma do projeto de digitalização processual alterado e devido a atividade exercida na central, não foi possível o trabalho remoto, comprometendo as metas de digitalização das Varas e Comarcas. Sendo necessária a reprogramação do Cronograma de Execução do Projeto, que anterior à pandemia estava previsto para finalizar suas atividades em 2020 e que no momento segue o cronograma abaixo, levando em consideração todas as possíveis readequações em relação a pandemia de COVID-19.

Cronograma de execução da Digitalização e virtualização da região sul e sudeste do Pará

MESES	2021				2022							
	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Conferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2022				2023							





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

MESES	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho	julho	Ago
Atividades de Digitalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Conferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de indexação/migração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	VALORES EM R\$		
	CONTRATADO	LIBERADO	SALDO ATUAL (A REPROGRAMAR)
Repasso convênio	825.000,00	825.000,00	00.00
	825.000,00	825.000,00	00,000
			JÁ PAGOS 100%
TOTAL	1.650.000,00	1.650.000,00	00,000

8. PLANO DE APLICAÇÃO PARA OS ANOS DE 2021 A 2023

Natureza da Despesa	Especificação	Natureza de Gasto	Subtotal desta Categoria Econômica
Manutenção de pessoal	04.122.3000.2.010	3.1.90.11.00	R\$ 72.587,46
		3.1.90.04.00	R\$ 686,082,14
			Total= R\$ 758,669,60
Patronal		3.1.90.13.00	+ 168.955,60
			Total= 972, 625,20
Auxílio Alimentação		3.3.90.46.00	237.011,28
			Total pessoal= 1.164,636, 48 (sem repasse financeiro).
Equipamento e Material Permanente	04.122.3000.2.011	4.4.90.52.00	Cedidos no ano 2019, equipamentos do patrimônio da prefeitura e devolvidos em 2020.
Outros serviços terceiros (Veículo-caminhonete, combustível, lavagem)	04.122.3000.2.011	3.3.90.39.00	R\$ 73.800,00 (Locação Veículo anual)
		3.3.90.30.00	Tanques 80L por mês =R\$ 1664,00 Total anual= 13.968,00 (sem repasse financeiro)
		TOTAL ANUAL	RS 1.252.404,48

8.1. RECURSOS A SEREM CEDIDOS PELO CONCEDENTE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Relação de material e mão de obra a serem cedidos pelo Concedente		
01	Disponibilização de Mão de obra para digitalização e higienização e 01 motorista=(contrato: 20180197)	23 pessoas
02	Veículo caminhonete (conforme contrato Prefeitura)	01

9. APROVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Pede deferimento

Convenente

10. APROVAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

Aprovado

Parauapebas 31 de agosto de 2021

DARCI JOSE
LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE
LERMEN:44175523049

Concedente



DIÁRIA

PORTARIA 968/2021 - DA.02/09/2021. Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAÇÃO NA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 23/08/2021 a 24/08/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 707014

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 543/2021-GGP-DPG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/660105 - DEFUPUB - NUJUR - DP01, de 18/06/2021, contendo solicitação de transferência do gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017). RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2016/2017), da Servidora Pública LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA, Id. Funcional: 55589089/3, concedido por meio da PORTARIA nº 233/2021-DPG, de 03/05/2021; publicado no Doe nº 34.573, de 05/05/2021; com gozo no período 21/06/2021 a 09/07/2021 - 19 dias. Ficando agora remanejado para usufruto no intervalo de 25/04/2022 a 13/05/2022 - 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 707017

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2021

Homologo os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de carimbos, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como declaro o certame FRACASSADO. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21 de setembro de 2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707303

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 046/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Belém, 21/09/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 707180

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 4º Termo Aditivo ao Convênio nº. 037/2013/TJE/PA /Partes: TJE/PA e o Ministério Público do Estado do Pará. //CNPJ: 05.054.960/0001-58 //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos. / Objeto do Convênio: O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação // Vigência do aditivo: início em 17 de setembro de 2021 e término em 16 de setembro de 2023 // Data da assinatura do aditivo: 16/08/2021/ Responsável pela assinatura: - Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do TJPA.

Protocolo: 707150

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 028/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.// Vigência: 31 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2022.//Data da assinatura: 31/08/2021//Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJPA.

Protocolo: 707067

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 023/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e O MUNICÍPIO DE PORTTEL // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Portel, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707074

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 030/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE XINGÚ// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Vitória de Xingú, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/09/2021 e término em 13/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 13/09/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707399

Extrato - Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 54/2019. // Partes: TJPA e J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.141.734/0001-44// Objeto: retificação da Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 054/2019/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Fica mantido o valor mensal do contrato para manutenção o valor de R\$17.216,67 (dezesete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO - A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência está estimada em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, com ônus ao contratante.// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato e do respectivo aditivo.// Foro: Belém.// Data da Assinatura: 02/09/2021//Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

Protocolo: 707535

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 043/2021 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexo ao Expediente nº 011425/2021;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101534	WALDO BALEIXE DA COSTA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	10/09/2021

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 707202



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2321584.19047763-2662 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 05/10/2021 11:55



PAM1EM201944350A

